



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0066/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar VERÔNICA ALVES ALEXANDRE – PROFESSORA DO MAGISTÉRIO P I, sob matrícula funcional nº 5402190, para responder pelo cargo de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL MANUEL JULIÃO DE OLIVEIRA/TIA CARLINDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 08 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 0067/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **MARINALVA MARIA DA COSTA** – PROFESSORA DO MAGISTÉRIO P I, sob matrícula funcional nº 303950, para responder pelo cargo de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLEMENTE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 08 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 0068/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **JOSILENE MARIA DA SILVA LIMA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de MERENDEIRA, sob matrícula funcional nº 5401534, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 08 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 0069/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **MARIA CRISTINA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 08 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 0070/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS – FUNDEB (QUADRIÊNIO 2023-2026).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e de acordo com a Lei 297 de 30 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria Guadalupe Barbosa Silva

Suplente: Antonio Marcos Luis da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Divino Cabral de Araújo

Suplente: Maria das Graças Silva Costa



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: José Aldo de Figueirôa

Suplente: Kely Cristina de Lima Cavalcante

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elineide Maria Gonçalves Araújo

Suplente: Maria Rosalha Alves da Costa

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Cármen Lúcia de Oliveira (Vice Presidente)

Suplente: Anaine Maria da Silva

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Josefa Adriana de Jesus da Silva

Suplente: Maria Estermanda Fortunato de Souza

Titular: Janycleide Aguiar da Costa Silva

Suplente: Marcos Alexandre de Oliveira

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Eduarda Souza Batinga

Suplente: Fernanda da Silva Tavares

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Iloranne Lilian da Silva

Suplente: Roni Santos Barbosa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josefa Avani de Sousa (Presidente)

Suplente: Mariana Camilo da Silva



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Alana Cristina da Silva

Suplente: Amanda Rafaela da Silva Batista

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Luciana Lindalva da Silva Costa (Secretária)

Suplente: Maria Tatiana Chagas de Oliveira

Titular: Carla Rafaela da Silva

Suplente: Rayssa Karinne Silva Costa

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Marinalva Maria da Costa

Suplente: Marlene Dionísio da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
NOVAS IDEIAS, NOVO BUMOI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 341, de 12 de maio de 2023.

INSTITUI A CAMPANHA
"ABRIL VERDE" NO MUNICÍPIO DE
ALCANTIL/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída no Município Alcantil - PB, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "ABRIL VERDE", a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º - Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Alcantil - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

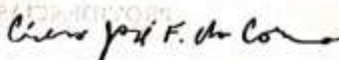
ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023



Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcantil, em 12 de maio de 2023.



Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n. Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE MAIO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 12 de maio de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.